PORTARIA Nº 343/2025, DE 02 DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **NAYANE MARIA PORTO DA CRUZ** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 01/03/2016;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **NAYANE MARIA PORTO DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo, desde 01/03/2016, restando 01 (um) mês para ser usufruído posteriormente.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes, ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2021 e serão usufruídas entre 01/12/2025 á 30/12/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/12/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 02 de Dezembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal